

BOLETIM CEAS

FEVEREIRO 2023

225ª Ordinária CEAS/PE



Com aprovação da Ata 224ª, conselheiro(a)s iniciaram a 225ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco no dia 15 de fevereiro e, dando sequência, acompanharam a leitura dos pareceres elaborados na Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social, reunida durante a manhã. As sugestões sobre Nota Técnica e encontros presenciais e virtuais foram aprovadas, assim como a notificação do Ministério Público sobre o edital do processo eleitoral do CMAS de Goiana.

Paula Vanusa, representando a Gestão do Trabalho e Educação Permanente da SEASS, apresentou as matrizes pedagógicas e o planejamento dos cursos da Esfossuas para 2023. Parabenizando o trabalho, conselheiro(a)s sugeriram o estudo para ampliação, com estudo para inclusão de mais opções de Pós-Graduação e inclusão de Mestrado, seguindo para aprovação.

O grupo seguiu para consolidação das datas das descentralizadas do CEAS/PE em 2023, como prevista no último Planejamento anual. O primeiro encontro está planejado para acontecer no mês de março na Região Metropolitana do Recife. **1**

Ordinária - continuação

Na sequência a formação das Comissões Eleitoral e de Organização da Conferência. A primeira, composta por convidado(a)s, os nomes sugeridos foram aprovados para consulta de disponibilidade a publicação da Resolução. A segunda, com transição das representações governamentais, foi composta primeiramente apenas pela sociedade civil - conselheiro(a)s Edjane Santana, Hemi Vilas Boas, Edson de Souza, Luziana Maranhão e Jailson José dos Santos.

Comissão de Acompanhamento aos CMAS



“Seguindo o fluxo, a Comissão de Acompanhamento aos CMAS previamente discutiu as pautas para elaboração dos pareceres para avaliação e aprovação no Pleno. O primeiro ponto apresentado se dividiu em dois, com apresentação da Nota Técnica e atualização dos dados cadastrais do Conselhos Municipais.

A nota, com orientações sobre o Artigo 30 da LOAS, elaborada pela equipe e enviada aos CMAS, solicita atualização da documentação enviada ao CEAS, como por exemplo a Lei do SUAS Municipal, Regimento Interno e Portaria de Nomeação do(a)s conselheiro(a)s.

Sugerindo a inclusão da Resolução CNAS Nº09/2014, que trata de “Ratificar e reconhecer as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de escolaridade de ensino médio e fundamental completos que compõem as equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, previstas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, conselheiro(a)s registraram a necessidade de visitas técnicas in loco (informados da agenda) e a continuidade de encontros virtuais temáticos, no intuito principal de nivelar informações e esclarecer dúvidas.

Comissão continuação



O ponto seguinte foi a devolutiva da visita técnica ao CMAS de Goiana, que segue com mandatos vencidos desde 2020, com sucessivas prorrogações. Adriana Queiroz, que orientou, chamando atenção para as possíveis sanções, relatou não ter recebido devolutiva. A Comissão deliberou acionar o Ministério Público para que o mesmo solicite o Edital do Processo Eleitoral.

Visita técnica: Glória de Goitá

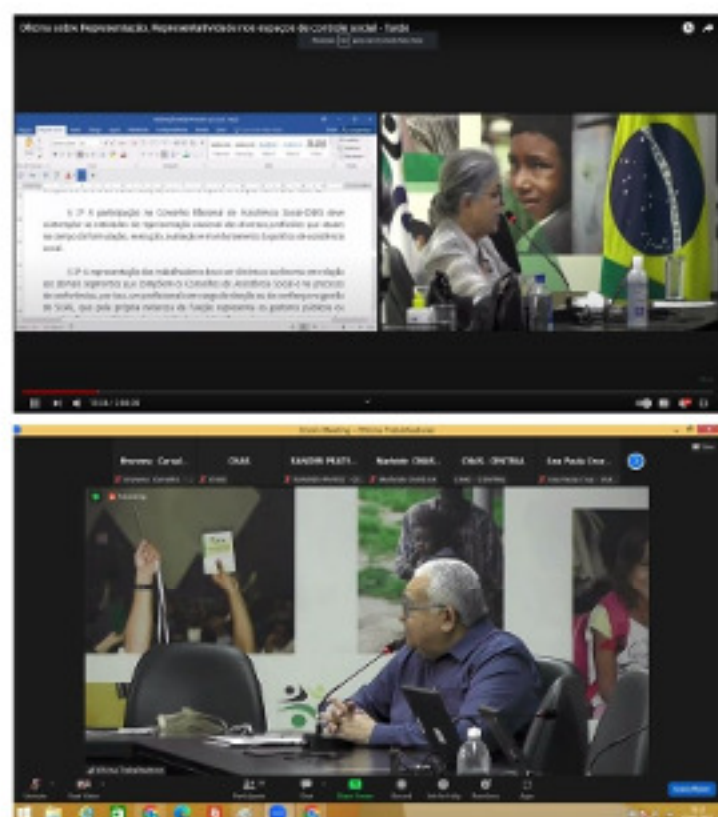
Conselheiro(a)s e técnicos do Conselho Municipal de Assistência Social de Glória de Goitá receberam a equipe técnica do CEAS/PE, representada Adriana Queiroz e Leonardo Borges, dia 28, na sede do CMAS. Controle Social e o acompanhamento as exigências do Artigo 30 da LOAS (assunto da Nota Técnica 01/2022 do CEAS/PE) foi o tema proposto pela equipe, que abordou tópicos como a atualização dos documentos do CMAS (Lei de Criação do Conselho, Regimento Interno), pleno funcionamento e a representação dos três segmentos da Sociedade Civil.

Entre as orientações, a comunicação com CEAS/PE, sempre por e-mail institucional, para que as informações estejam disponíveis para além dos mandatos e funcionem também como memória do CMAS.



Resolução Nº 06/2012

A Resolução Nº 6 de 21 de maio de 2012 foi o tema da Oficina de trabalho do segmento de trabalhadores do CNAS, dia 7. Em formato virtual, a ação foi dividida em dois momentos, iniciando com as falas do professor Edival Bernardino e da professora Eleonora Schettini. A dupla mediu a discussão focada na reflexão sobre “Representação X Representatividade” do segmento dos trabalhadores do SUAS. Bernardino colocou como preocupante a ocupação de espaços representativos por Movimentos. Schettini enfatizou a importância da representatividade da classe trabalhadora, dando ênfase à ampliação do debate para diferentes profissões, não só as de nível superior.



A proposta, como apresentada no ofício/convite, seria discutir a Resolução que “reconhece como legítima todas as formas de organização de trabalhadores do setor como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas, fórum nacional, e fóruns regionais, estaduais e municipais de trabalhadores”, mas foi alterada.

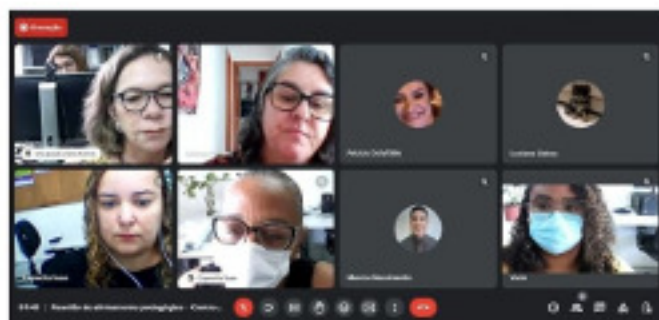
“Foi apresentada uma proposta de alteração de texto que não consideraria as ponderações e colocações de trabalhador(a)es presentes,” refletiu Brunna Carvalho, representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS no CEAS/PE.

A conselheira pontuou que representantes do FNTSUAS colocaram que a mudança veio com o intuito de enfraquecer e deslegitimar a atuação dos Fóruns de trabalhadores. Depois das discussões, foi dado como encaminhamento o envio pelo CNAS da proposta de alteração do texto para conselhos municipais e estaduais de Assistência Social para discussão e envio de propostas de alterações em 15 dias.

Resolução Nº 06/2012 - continuação

“A compreensão do(a)s trabalhador(a)s é que estamos vivenciando um momento histórico de reconquista dos direitos democráticos e enfrentamento do autoritarismo e golpismo. Momento que exige o fortalecimento de todas as formas de organização das trabalhadoras e trabalhadores do SUAS. Qualquer alteração deve ser amplamente discutida e deve se dar no sentido de ampliar a participação social”, finalizada Bruna.

CONTROLE SOCIAL Controle Social em prática no SUAS é o tema do curso que será ofertado a conselheiro(a)s no mês de abril. Nivelar as informações é um dos objetivos da ação, que conta com apoio e estrutura da Escola de formação de Trabalhado(a)s do Sistema Único de Assistência Social. Normativas, Leis e esclarecimentos sobre temas como Orçamento foram alguns dos temas discutidos, de acordo com a demanda, em reunião entre CEAS/PE, representando pela secretária-executiva Ana Paula Viana, e Esfosuas/PE, dia 17. Santo Júnior).



Capacita/SUAS

Ofertado pelo Programa Nacional de Capacitação – CapacitaSUAS, o curso População em Situação de Rua e o Sistema Único de Assistência Social, com carga horária (20h) dividida em 4 módulos, consistindo em estudo de textos e atividades, somadas a dois encontros síncronos, para troca de experiências. Camila Melo e Vitória Pacheco, da equipe CEAS/PE, acompanharam os debates, estimulados a partir de textos que titulavam as discussões mediadas por diferentes professores, como Política e Diretrizes Nacionais de Atendimento à População em Situação de Rua (com Itamar Souza) e A População em Situação de Rua no SUAS: Provimento dos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais (com João Batista do Espírito Santo Júnior).